"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 47/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ROM CARD- ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, PARA FINS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO, VIA CARTÃO MAGNÉTICO, EM PVC COM CHIP DE SEGURANÇA, COM TECNOLOGIA PARA RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT."

Aos 08 dias do mês de maio de 2024, nesta cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina, presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**, através do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Av. Sete de Setembro, 1233, Centro, Araranguá-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.151.460/0001-37, neste ato representado pelo senhor **Prefeito Municipal**, Sr. **Cesar Antônio Cesa,** brasileiro, Administrador de Empresas, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 20.895.286/0001-28, sediada na Rua Expedicionário Holz, nº 550- 14º andar, sala 1.401- bairro América, na cidade de Joinvile-SC CEP 89.201-740 neste ato representada por seu sócio-administrador **Ricardo Luiz dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, com cédula de identidade Nº3.821.109 e do CPF nº 021.090.379-11, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 47/2023 oriundo do Processo Licitatório nº 199/2023, na modalidade Pregão Presencial, mediante as cláusulas e condições abaixo enumeradas as quais, mutuamente, aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo tem por objetivo a modificação do contrato nº 203/2023, visando o reajuste do valor contratado, conforme previsto na Cláusula Décima Sexta, do referido contrato com base na Lei Municipal nº 4142/2024 de 02 de abril de 2024, que autorizou a reposição salarial aos servidores municipais em seu artigo 3º, autorizando o reajuste do valor atual do vale-alimentação pago aos servidores a partir do mês de março de 2024, no percentual de 4,5 % (quatro virgula cinco por cento) para todos os níveis salariais, passando o valor do vale de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para R$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais).

O valor global do reequilíbrio contratual será de R$ **R$ 329.175,5914 (Trezentos e vinte e nove mil e cento e setenta e cinco reais)**, correspondentes a quantidade de 787,50 unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 203/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2024 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p663bcfaf33947

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br

Em 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente, a CONTRATANTE fará publicar em órgão da imprensa escolhida para a divulgação dos Atos oficiais do Município, o resumo do presente Termo Aditivo, ora convencionado.

Araranguá/SC, 08 de maio de 2024

Cesar Antonio Cesa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI:20895286000128
Assinado de forma digital por ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI:20895286000128
Dados: 2024.05.08 15:32:29 -03'00'

Ricardo Luiz dos Santos
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
C O N T R A T A D A

Daiane Biff
Secretária de Saúde
Gestora do contrato

Assinado eletronicamente por:
SANDRA NUNES DE OLIVEIRA
711.944.879-04
09/05/2024 07:55:57

Sandra Nunes de Oliveira
Fiscal do contrato

Assinado eletronicamente por:
DAIANE BIFF
053.874.069-85
08/05/2024 16:30:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br